

PROCESSO Nº: 66 / 2020

Projeto de Lei: 66 / 2020

Data de entrada: 16 de Março de 2020

Autor: Kleber Fernandes

Protocolo: 554 / 2020

Ementa: Institui o dia municipal do artesão

Despacho Inicial:

NORMA JURIDICA



CMN - PROJETO DE LEI
Nº 66/20
FOLHA: 02

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

PROJETO DE LEI Nº 66 /2020

"Institui o dia municipal do artesão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a data 19 de março como o Dia Municipal do Artesão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo disposições em contrário.

Plenário da Câmara dos Vereadores de Natal, 09 de março de 2020.


Kleber Fernandes

Vereador



CMN - PROJETO DE LEI
Nº 66120
FOLHA: 03

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem o intuito de proporcionar ao artesão a importância ao qual eles de fato detém. O turismo em nossa cidade é grandioso, e com isso o artesanato produzido e difundido em sua grande parte aos turistas, que não só o adquirem para uso próprio, mas também para presentear aos parentes/amigos ao conhecerem a Cidade.

A origem do artesanato do estado do Rio Grande do Norte sofre muita influência dos materiais locais que são encontrados e transformados pelos artistas. Além disso, vale ressaltar que em cada região do estado os artigos artesanais sofrem variações, tudo conforme a presença e abundância das matérias-primas disponíveis.

Por fim, é importante destacar que a grande variedade do trabalho do artesanato potiguar, além de conquistar o gosto dos visitantes, também é importante para movimentar a economia do estado, junto com o turismo.

Kleber Fernandes
Vereador



CMN - PROJETO DE LEI
Nº 66120
FOLHA: 04

Câmara Municipal de Natal

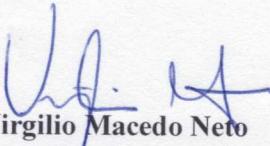
A casa do povo. A sua casa.

PROJETO DE LEI	00066/2020
AUTOR(A)	Ver. Kleber Fernandes
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé que, consultando a base de dados deste Departamento Legislativo, não foi identificada a existência de proposição semelhante a esta em tramitação nesta Casa Legislativa.

Natal, 17 de março de 2020.


Virgilio Macedo Neto
Assessor Técnico Legislativo
MAT.: 5406692



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

DESPACHO

PL

Considerando a leitura da presente proposição de n.º 66/2020 na data de hoje, encaminho os autos à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e emissão de parecer no prazo de 15 dias, por se encontrar no regime de tramitação ordinário, nos termos do artigo 52, A, do Regimento Interno desta casa legislativa.

Natal/RN, 18 de março de 2020.

PRESIDENTE

PARECER

Após a devida análise, salvo melhor juízo, entende esta Procuradoria Legislativa que a presente proposição deve tramitar nas comissões de:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
- Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização
- Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transportes, Habitação, Legislação Participativa e Assuntos Metropolitanos
- Comissão de Saúde, Previdência e de Assistência Social
- Comissão de Defesa do Consumidor
- Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida
- Comissão de Ética Parlamentar
- Comissão de Indústria, Turismo, Comércio e Empreendedorismo
- Comissão de Direitos Humanos, Proteção das Mulheres, Idosos, Trabalho e Minorias
- Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia e Inovação.

O presente parecer é opinativo, cabendo à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final a decisão final sobre o seu trâmite, nos termos do Ato 03/17.

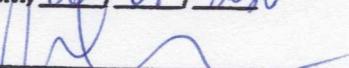
Natal/RN, 17 de março de 2020.

Nameley Rezende ABM RN 9082

PROCURADOR
PROCURADORIA LEGISLATIVA

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL**
DESIGNO O VEREADOR (A) Ana Paula

PARA EMITIR PARECER NO PRAZO REGIMENTAL DE 15 (QUINZE) DIAS
INICIANDO EM, 11/06/2020


VERª. NINA SOUZA
PRESIDENTE